



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01590 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - CMAS	2
RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CMAS.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01590 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 02/2020-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Termo de Aceite e Plano de Ação, Portaria 369/2020- COVID 19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 30 de junho de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Plano de Ação, da Portaria 369 de 29/04/2020, execução de ações Socioassistenciais – COVID 19;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 30 de junho de 2020.

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01590 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 03/2020-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Resolução AD Referendum nº 004/2020 – CEAS/PR., COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS; no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 30 de junho de 2020;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Resolução AD Referendum nº 004/2020 – CEAS/PR., Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 30 de junho de 2020.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 – Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)